



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.000707/2016-07,

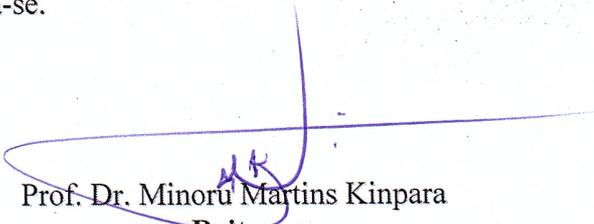
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº 3.039, de 08 de dezembro de 2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar suposta infração disciplinar de acumulação de cargos, em desfavor do servidor Yotaro Alberto Camargo Susuki, relatados no Processo Administrativo n.º 23107.019391/2015-98, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara  
**Reitor**